



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2823 de 06 de junho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 031/2018

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste de preços, **com início em 06 de junho de 2018**, da empresa **NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, dos seguintes combustíveis:

- item Gasolina comum, valor unitário para R\$ 5,139 (cinco reais e cento e trinta e nove milésimos)
- item Diesel S500, valor unitário para R\$ 3,779 (três reais e setecentos e setenta e nove milésimos)

Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8471/2017, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 047/2018 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.817, de 24 de maio de 2018;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, da candidata ao cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA: RODRIGO ROCHA PINTO, inscrição nº 63499-9.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 050/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 13 de junho de 2018.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

| Nº INSCRIÇÃO | NOME |
|--------------|----------------------------------|
| 66775-7 | SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES |

EDITAL Nº 051/2018 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação de candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 08 de junho de 2018, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

ANEXO ÚNICO

| NOME | CARGO: | Inscrição: |
|---|-----------------------------|------------|
| Aline Gonçalves dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | 199-6 |
| Raquel Crisner dos Santos Silva | Agente Administrativo | 74385-2 |
| Brawner de Souza Costa Marcato | Advogado | 63747-5 |
| Sandro da Costa Rosa | Auxiliar de Serviços Gerais | 73388-1 |
| Wallace José de Souza Barros | Berçarista | 70227-7 |
| Felipe Veiga da Silva | Coveiro | 65770-1 |
| Lisiane Trindade Fonseca Ferreira | Enfermeiro B | 67483-4 |
| Maria Antonia da Conceição dos Santos | Merendeira | 61027-5 |
| Luciana de Assis da Silva Pacheco | Merendeira | 67440-0 |
| Sandra Oliverio Martins | Professor A | 62044-0 |
| Tamara Fonseca de Almeida Nino Nogueira | Professor B - Inglês | 60360-0 |
| Felipe Jasbick Tonack | Psicólogo | 66759-5 |

LEI Nº 2.444 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

"Dá denominação de Rua Recanto da Tranquilidade, a atual Rua Projetada nº 7, Planta "E", situada no Bairro da Maravilha, em Paty do Alferes - RJ".

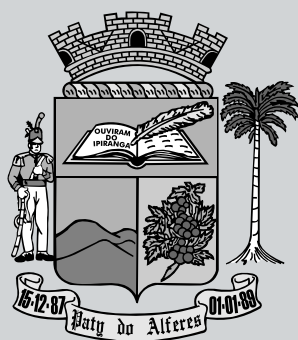
A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Recanto da Tranquilidade, a atual Rua Projetada nº 07, Planta "E", no Bairro da Maravilha, em Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 186/2018, de autoria do Vereador Guilherme Rosa Rodrigues.

PORTARIA N° 273/2018 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDISON WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 1451/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 276 /2018 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **ROSA MARIA LOPES FRAGA**, matrícula nº 551/01 e **ANA CARLA ROSA PEREIRA**, matrícula nº 1272/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, no contrato nº 034/2018, que tem por objeto a locação do imóvel localizado a Escola Laudelina Bernardes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 001/2014**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que aditiva o contrato por seis meses, com **JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA -ME**, da locação do imóvel situado a Rua Cel Mano el Bernardes, nº 179, de 06/06/2018 a 05/12/2018.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2018.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

